



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LEI N. 14.133/2021**

**PREGÃO N. \_\_\_\_\_ (PROCESSO N. \_\_\_\_\_)**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_\_\_**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito, Sr. **ANDERSON SANTOS CORREIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.172.929-9, inscrito no CPF sob nº 278.319.058-39, residente e domiciliado nesta cidade de Tuiuti – SP, adiante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. ...., situada à ....., nº ....., bairro ....., CEP ..... na cidade de ....., estado de ....., representada neste ato pelo procurador ao final qualificado, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

01. O **FORNECEDOR** sagrou-se vencedor do Processo de Licitação nº. ..../2023 – Pregão Eletrônico nº. .../2023, que tem por objeto registrar os menores preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PÃES E FRIOS/ PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**, para fornecimento/execução de acordo com as necessidades do **MUNICÍPIO**;
02. Acordam as partes em registrar os seguintes preços unitários, oriundos do certame licitatório acima aduzido;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

03. O **MUNICÍPIO**, no ato da elaboração da Autorização de Fornecimento e celebração do instrumento de contrato, se for o caso, utilizará os preços ajustados no item anterior;
04. Nos preços registrados estão inclusos custos com o fornecimento, frete, seguro e demais despesas diretas e indiretas, sem quaisquer ônus adicionais;
05. O preço será fixo e irrevogável;



06. O objeto solicitado pelo **MUNICÍPIO** deverá ser entregue/executado no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo órgão competente do **MUNICÍPIO**;
07. Os serviços serão recebidos:
- provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade, quantidade e especificações, nas condições preconizadas na Lei Federal nº 14.133/2021;
  - definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade, a qualidade e o atendimento das demais exigências editalícias.
08. O **MUNICÍPIO** promoverá o pagamento dos pedidos realizados nas Autorizações de Fornecimento no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de entrega de todas as mercadorias contidas nas referidas Autorizações de Fornecimento.
09. Além das condições estabelecidas no presente termo, o **FORNECEDOR** deverá:
- Cumprir integralmente todas as disposições contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ata e dos instrumentos contratuais subsequentes que vierem a ser firmados;
  - Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**;
  - Manter, durante a vigência do registro, as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação.
10. As despesas decorrentes da execução dos serviços de cada Autorização de Fornecimento onerarão o orçamento vigente à época da contratação.
11. Este termo de registro de preço não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada nesta hipótese, preferência ao **FORNECEDOR**, em igualdade de condições.
12. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de mora ou inadimplemento das obrigações pactuadas, o **MUNICÍPIO** poderá impor ao **FORNECEDOR** as multas previstas no edital de licitação – Pregão Eletrônico nº .../2023, que, se aplicadas, incidirão sobre o valor total dos bens/serviços adjudicados.
13. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse do **MUNICÍPIO** e nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 027/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.
14. A presente ATA será regida, no que couber, pelas disposições contidas:
- Na Lei Federal nº 14.133/2021;
  - Decreto Municipal nº 27/2023;



- c) Lei Orgânica do Município de Tuiuti.
15. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Tuiuti, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16. O Edital do Pregão Eletrônico nº. .... /2023, a proposta do **FORNECEDOR** e todos os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.
17. O registro de preço vigorará pelo prazo de doze meses, contados da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada, nos termos e condições previstas no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, por igual prazo, desde que haja manifestação e concordância das partes.

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... do ano dois mil e vinte e três, lavrou-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

Tuiuti-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP  
ANDERSON SANTOS CORREIA  
Prefeito

Empresa .....

Procurador .....

Diretor

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. \_\_\_\_/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP

EMPRESA .....

Na qualidade de prováveis contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tuiuti-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.